

LEI Nº.283/97, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

“Altera nome de rua no Bairro de Fátima”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica denominada Rua Dr. Robson Romero de Oliveira a atual Rua Apolo, situada no Bairro de Fátima, neste Município.

Art. 2º. - O Poder executivo tomará as medidas necessárias à implantação da presente Lei.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal